ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040001166/2020 **Nº CONTROLE:** 2547586 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 13/07/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LAURENCE CHALHOUB SANTOS

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VAC-ALL 342 LPN- 3291

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2021.01.08 14:09:43 -03:00

40/1166/20

2

Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Comunicação Interna N° 20/2020

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autue-se
Em, 13/07/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat. 124.307-70

Data: 13/07/2020	**Origem: OFICINA - NTO**	**Destino: Setor de compras**
Resumo do Assunto: Solicitação de serviço para manutenção do caminhão vac-all 342 LPN-3291	**Recebi em:**	

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a contratação do serviço de reforma da bomba de vácuo do caminhão Vac-all placa: LPN-3291 número de ordem: 342, com troca de 4 correias da bomba.

ITEM	Descrição
01	Serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de 4 (quatro correias), equipamento apresentando ruídos.

Justificativa:

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, o reparo é necessário para realização da reforma da bomba de vácuo e troca das correias da bomba do **Caminhão VW 24220**, n° de ordem **0342**, o mesmo se encontra incapacitado de realizar seu serviço completo de limpeza da cidade. Veículo atende a subsecretaria de rios e canais realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Matr.: 1242247-3

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina NTO
SECONSER

Autorizo na forma da Lei
23/7/2020

AV. BRASIL, 20471 - RIO DE JANEIRO /RJ – 21.515-000
BRASIL TEL.: (21) 2471-2363 / 96493-1962
www.promaquinas.com.br

PROMAQUINAS

IND. COM. LTDA.
CNPJ 33.979.964/0001-82

3

40/1161/20 Julienes Chalhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO DE NITEROI
Av. Visconde do Rio Branco, n° 11 – Ponta d`areia
Niterói – RJ

Prezados Senhores:

Na qualidade de indústria nacional estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, fabricante exclusivo há mais de 50 anos de máquinas marca **"CONSMAQ"** para pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito e marca **"PROSAN"** para manutenção de redes de saneamento básico e limpeza urbana temos o prazer de apresentar proposta para conserto da Bomba de Vácuo do equipamento hidrojateador modelo JK-2, placa LTN 3291.

a) BOMBA DE VACUO:

A bomba de vácuo apresenta ruído e vibração quando entra em funcionamento.
Abrimos a bomba e encontramos limalha no óleo e os rolamentos apresentam ruído decorrente ao desgaste da peça.
Acreditamos que este defeito seja a razão do ruído e vibração.
Encontramos pequenos sinais de marcas de batida na placa divisória da bomba que podem ser decorrentes da presença de objeto estranho dentro da bomba.
No mancal a bomba de vácuo não apresenta sinais de contaminação de água no óleo portanto as vedações entre compartimento de água e o compartimento de óleo funcionam bem.
Drenamos 800ml de óleo do compartimento dos rolamentos, o correto é ter 1200 ml, acreditamos ser decorrente ao vazamento no bujão de dreno

b) CONJUNTO DE TRANSMISSÃO DA BOMBA DE VÁCUO:

As 4 (quatro) correias de transmissão apresentam desgaste sendo necessário a troca

PREÇO TOTAL: R$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: uma semana.

Preço posto nossa fabrica no Rio de Janeiro.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,
Promáquinas Ind. e Com. Ltda
Andre C. Pedrosa

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1166/20	13/07/2020	Auxiliar de Protocolo SECONSER	4

Ao Setor de Compras

Providenciar Mapa de Cotações.

13/7/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040001166120 S

TRUCKMEC
Comércio e Recup. de Peças Automotiva Ltda

Cia da ~~S. M. de Carvalho~~
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO DE NITEROI
Av. Visconde do Rio Branco, n° 11 – Ponta d`areia
Niterói – RJ

Estamos por meio desta, enviando:

Proposta para conserto da Bomba de Vácuo do equipamento placa LTN 3291.

REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO

R$ 9.350,00

CORREIAS: 4 (quatro) correias de transmissão

R$ 500,00

Preço total reforma e correias: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Pagamento: 21 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Validade da Proposta: 20 dias.

Atenciosamente.

TRUCKMEC COM E IND DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rua Suez, Lt. 07 - Qd. 7 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ - CEP: 25510-380 - Telefone: 21 3753-7573 - Fax: 21 2757-1042 - E-mail: truckmec@truckmec.com.br

0400011666/20

COMERCIAL ELETROMECANICA VULMEC LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 551 - parte - CEP 25540-410 – SÃO JOÃO DE MERITI -RJ
Telefones/Fax: (21) 2580-1681 # 3860-6580 # E-mail: vulmec@vulmec.com.br
CNPJ:28.086.429/0001-62 **INSC. EST: 81.846.987**
Marcas Comercializadas:
VULKAN DO BRASIL # WEG-CESTARI # WEG # BRINELL

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2.020
Nossa proposta: 20201407-01

À
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria de Conservação do Município de Niterói
Av. Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia
Niterói – RJ

Prezados Senhores,

Ref: REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO EQUIPAMENTO PLACA LTN 3291

Qtde.	Material / tipo	V. unitário	V. total
01	CONSERTO DA BOMBA DE VÁCUO E TROCA DAS CORREIAS DE TRANSMISSÃO	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
	Total Geral		**R$ 10.500,00**

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:
Prazo de entrega: até 20 dias, após sua confirmação de pedido,
Impostos: IPI/ICMS/ISS - não destacável - super simples,
Observação: Empresa optante pelo simples nacional,
Condição de pagamento: 28 d.d.l.,
Validade desta proposta: até **10 dias**,
Fornecimento: no caso de pedido, será atendido por;
COMERCIAL ELETROMECÂNICA VULMEC LTDA.
Avenida Presidente Kennedy, 551 - Bairro Éden
25540-410 - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ
Insc. CNPJ: 03.353.401/0001-13
Insc. estadual: 76.054.320

Atenciosamente

Maurício A. Rodrigues
Gerente Vendas

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 04001166/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PROMAQUINA		COMERCIAL ELETROMECANICA		TRUCMEC	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	serviço de reparo da Bombade Vacuo com troca de 4 (quatro correias), equipamento apresentado ruídos.	R$ 7.795,00	R$ 7.795,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	R$ 9.350,00	R$ 9.350,00
				TOTAL:	R$ 7.795,00		R$ 10.500,00		R$ 9.350,00

Em: 17/07/20

Patrício. Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

04001166/20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, o reparo é necessário para realização da reforma da bomba de vácuo e troca da correias da bomba do Caminhão VW 24220, n° de ordem 342, o mesmo se encontra incapacitado de realizar seu serviço completo de limpeza da cidade. Veículo atende a subsecretaria de rios e canais realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa para serviço de reparo da bomba de vácuo com troca quatro correias, equipamento apresentando ruídos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TOTAL DO SERVIÇO
1	1	serviço de reparo da Bomba de Vacuo com troca de 4 (quatro correias), equipamento apresentado ruídos.	R$ 7.795,00
			R$ 7.795,00

4 – LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local do serviço : Os serviços deverão ser realizado na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo dos serviços se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.
9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregas e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).
9.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 17 de julho de 2020.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretario Municipal de Rios e Canais
Matrícula 1242733-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001166/2020	13/07/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de 4 correias, especificados no C.I nº 020/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R$7.795,00(sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite

de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 17 de Julho de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001166/2020	13/07/2020	Fernanda Soares Assistente Jurídica SECONSER	11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.979.964/0001-82**, localizada no endereço Av. Brasil, 20471, Barros Filho, RJ, no valor de R$7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), referente a serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de quatro correias do caminhão VW24220, n° de ordem 342.

Niterói, 17 de Julho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/001166/2020

12

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 081558

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
081558

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 20/07/2020 Val. Aprox.: R$ 7.795,00
P.A. : 040001166/2020

Resumo : PROC ADM:

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA QUE ATENDE AO SETOR DE RIOS E CANAIS REALIZANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
27	PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 33979964000182	BRASIL, 20471	RIO DE JANEIRO	2471-2363

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA	7.795,000000	7.795,00
			TOTAL		7.795,00

NITEROI, 20 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
Rayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

40/1166/2020 13

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 076422
PROCESSO DE COMPRA N° 072585

Estefania Figueiredo
PMN SECONSER
Matr.: 14472

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001166/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00188
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço : BRASIL, 20471
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1113627
Numero : 20471
Bairro : BARROS FILHO
Telefone : 2471-2363

CNPJ : 33.979.964/0001-82
Complemento :
CEP : 21515000
FAX : 2472-0233

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
01	1162	1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 81558 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA	7.795,00	7.795,00
			TOTAL		**7.795,00**

RESUMO: PROC ADM:040/1166/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA QUE ATENDE AO SETOR DE RIOS E CANAIS REALIZANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

NITEROI, 22 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Emissor : estefania ecro Data: 22/07/2020

40/1166/2020 14

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001070
DATA DE EMISSÃO : 22/07/2020
TIPO : ORDINARIO

Estefania Figueiredo
Mat.: 124472

Órgão	: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade	: 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função	: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa	: 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ	: 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido	: 11448
Licitação	: **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1113627 **CNPJ** : 33.979.984/0001-82
Nome : PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço : BRASIL, 20471
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 21515000
Telefone : 2471-2363 **Fax** : 2472-0233
Banco/Ag./Conta : 341 / 6010-0 / 00646-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 072585 SEQ. DO EMPENHO Nº 084012
AUTORIZAÇÃO Nº 76422 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001166/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	1.585.291,85
Valor Empenhado	7.795,00	Saldo Atual	1.577.496,85

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA) - SOLICITAÇÃO: 81558	7.795,00	7.795,00

RESUMO : PROC ADM:040/1166/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DA BOMBA DE VÁCUO DO CAMINHÃO VAC-ALL PLACA LPN - 3291 ORDEM 342 COM TROCA DE 04 (QUATRO) CORREIAS DA BOMBA QUE ATENDE AO SETOR DE RIOS E CANAIS REALIZANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE..

DESTINO : TOTAL 7.795,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 22 / 07 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

15

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº73

Nº Processo de licitação: 040001166/2020 Data do Processo: 13/07/2020

Dispensa de licitação : 69

Nº Empenho: 1070

Fornecedor: Promaquinas Industria e Comercio Ltda

Endereço: Av Brasil 20471 - Barros Filho

Cidade: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF: 29.047.156/0001-82

Telefone: 21 2471-2363/2471-1741/96493-1962 e-mail: vendas@promaquinas.com.br

Item	Qtde	Un	Material	Vl. Unitário	Vl.Total
1	1	Serv.	Reforma de bomba de vácuo	R$ 7.795,00	R$7.795,00
			TOTAL GERAL:	**R$ 7.795,00**	

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local do serviço: na sede da empresa.

Observação:

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

SECONSER
Despacho da Secretaria
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.
Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).
Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **AVANTE BRASIL LIMITADA ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66,** para o **LOTE 1** foi **reprovada,** por apresentar qualidade insuficiente para o objetivo de uso: plástico fino, pouco resistente a peso, impacto (arremesso no momento da coleta), vedação (perfuração e vazamento do conteúdo) e transparência o que permite a visualização do conteúdo em seu interior.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.
Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).
Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **REZENDE E SBBAHI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME – CNPJ nº 10.685.226/0001-27, para o LOTE 2** foi **reprovada,** por apresentar qualidade inferior e de pouca resistência ao levantamento e a queda livre, com risco de romper e espalhar seu conteúdo, não aprovado para sua finalidade.

EXTRATO N° 99/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição 100 grelhas de ferro fundidos 15x100; VALOR:R$5.462,00. Proc.n°040/001110/2020. DATA: 22/07/2020.

EXTRATO N° 101/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de quatro correias do caminhão VW24220, nº de ordem 342; VALOR:R$7.795,00. Proc.n°040/001166/2020. DATA: 17/07/2020.

EXTRATO N° 103/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: Referente ao serviço de recuperação do sistema de direção, troca de dois pares de acoplamento hidráulico, usinagem em dois pares de acoplamento da bomba de direção e 10 elementos do acoplamento R-28; VALOR:R$3.832,28. Proc.n°040/001109/2020. DATA: 08/07/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
RESOLUÇÃO PGM Nº 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Organizadora do 1º Concurso de artigos jurídicos de servidores e residentes jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a composição da banca examinadora do referido Processo Seletivo, escolhida dentre os membros do Conselho Editorial, nos termos do artigo 20 do edital, tornando público que o resultado preliminar será divulgado no dia **14 de setembro de 2020**.

COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA
EXAMINADOR: EDUARDO FARIA FERNANDES
EXAMINADORA: FERNANDA DE OLIVAIS V. DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
PORTARIA SMC N° 03, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Estabelece diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC no âmbito do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS DE NITERÓI, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.182 de 18 de dezembro de 2015, que cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, dentro do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN,
CONSIDERANDO que o SMIIC deve funcionar como Instrumento de Gestão do SMCN e que a coordenação deste cabe à Secretaria Municipal das Culturas - SMC;
CONSIDERANDO que o Art. 77 da referida Lei estabelece que o SMIIC é o responsável pela geração de informações e estatísticas da realidade cultural municipal, com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo município;
RESOLVE:
Art. 1°. O SMIIC vai concentrar todos os cadastros pré-existentes da estrutura da SMC, bem como todos os demais cadastros que venham a ser realizados.
Art. 2º. O SMIIC disponibilizará estatísticas, indicadores, informações e dados sobre os mais diversos campos do setor cultural, tais quais:
I) Bens culturais

NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001166/2020	13/07/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 18 de Agosto de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Ao Setor de compras

JA LANÇADO NO SIGFIS

Em 25/08/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA